

PORTARIA Nº 039 DE 06 DE OUTUBRO DE 2014
O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei 7.029/2007, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre a Secretária de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH e a Empresa **REGINA C. DE N. SOUZA E CIA. LTDA.**

CONTRATO Nº 30/2013

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de carimbos automáticos a fim de atender aos diversos setores da SEJUDH.

FISCAL TITULAR: **JULIO CEZAR DOS SANTOS LEAL - DPSG**
FISCAL SUBSTITUTO: **CAROLINA DA COSTA SANTANA - DPSG**

Parágrafo Único: Esta Portaria revoga a Portaria nº 89/2013.

Art. 2. O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e fará relatórios mensais que serão enviados à Divisão de Contratos e Convênios até o dia 10 subsequente de cada mês.

Art. 3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser encaminhadas aos seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

Art. 4. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Convênio acima especificado.

Art. 5. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 06 de outubro de 2014.

JOSÉ ACREANO BRASIL JUNIOR

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

PORTARIA Nº 040 DE 06 DE OUTUBRO DE 2014

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei 7.029/2007, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **CAROLINA DA COSTA SANTANA**, lotada na DPSG para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal substituto do contrato nº 33/2013 celebrado entre a Secretária de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH e a EMPRESA **SANTO ANTONIO COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.**, em substituição ao servidor **PAULO SÉRGIO GALVÃO DE SOUZA**, lotado na DPSG.

Art. 2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 06 de outubro de 2014.

JOSÉ ACREANO BRASIL JUNIOR

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 756589

PORTARIA Nº 041 DE 06 DE OUTUBRO DE 2014

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei 7.029/2007, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **CAROLINA DA COSTA SANTANA**, lotada na DPSG para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal substituto do contrato nº 34/2013 celebrado entre a Secretária de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH e a EMPRESA **SÍLVIA L. M. LEITE - ME**, em substituição ao servidor **FRANCISCO CÍCERO DE AMARAL NETO**.

Art. 2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 06 de outubro de 2014.

JOSÉ ACREANO BRASIL JUNIOR

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

PORTARIA Nº 042 DE 06 DE OUTUBRO DE 2014

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei 7.029/2007, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre a Secretária de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH e a Empresa **SILVA & SALDANHA LTDA.**

CONTRATO Nº 11/2014

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material gráfico para atender à SEJUDH..

FISCAL TITULAR: **FRANCISCO MONTENEGRO DE OLIVEIRA JÚNIOR - DAFIN**

FISCAL SUBSTITUTO: **LAURO JOSÉ DO NASCIMENTO SPINELLI - GABINETE**

Parágrafo Único: Esta Portaria revoga a Portaria nº 17/2014.

Art. 2. O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e fará relatórios mensais que serão enviados à Divisão de Contratos e Convênios até o dia 10 subsequente de cada mês.

Art. 3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser encaminhadas aos seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

Art. 4. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Convênio acima especificado.

Art. 5. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 06 de outubro de 2014.

JOSÉ ACREANO BRASIL JUNIOR

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

PORTARIA Nº 043 DE 06 DE OUTUBRO DE 2014

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei 7.029/2007, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre a Secretária de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH e a Empresa **TWISTER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

CONTRATO Nº 12/2014

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado, tipos Janela e Split, para atender à SEJUDH..

FISCAL TITULAR: **FRANCISCO MONTENEGRO DE OLIVEIRA JÚNIOR - DAFIN**

FISCAL SUBSTITUTO: **JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS LEAL - DPSG**

Parágrafo Único: Esta Portaria revoga a Portaria nº 18/2014.

Art. 2. O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e fará relatórios mensais que serão enviados à Divisão de Contratos e Convênios até o dia 10 subsequente de cada mês.

Art. 3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser encaminhadas aos seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

Art. 4. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Convênio acima especificado.

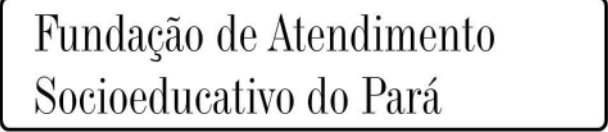
Art. 5. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 06 de outubro de 2014.

JOSÉ ACREANO BRASIL JUNIOR

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos



DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 756430

PORTARIA: 0872/2014

Objetivo: Apresentar adolescente, custodiado no Centro Sócio-Educativo do Baixo Amazonas - CSEBA, em audiência designada judicialmente, no município de ÓBIDOS/PA, no período de 21 a 23/10/2014.

Fundamento Legal: Art. 145 da LEI 5.810/94 - Processo nº 461944/2014 - MEMO. 684/2014-CSEBA.

Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

ÓBIDOS/PA - Brasil<br

Servidor(es):

572351142/FRANCISCO ALMIR LIMA (MONITOR) / 2.5 diárias

(Completa) / de 21/10/2014 a 23/10/2014
59142801/MIRTA ADJA LEITE DOS SANTOS (ASSIST. SOCIAL) / 2.5 diárias (Completa) / de 21/10/2014 a 23/10/2014<br
Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

SUPRIMENTO DE FUNDO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 756441

PORTARIA: 0873/2014

Prazo para Aplicação (em dias): 13

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
MIRTA ADJA LEITE DOS SANTOS ASSISTENTE SOCIAL
59142801

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor

08244135664790000 0101000000 339030 150,00

08244135664790000 0101000000 339033 370,00

Observação: Custear despesas eventuais com alimentação e aquisição de passagens fluviais para garantir apresentação de adolescente, custodiado no Centro Sócio-Educativo do Baixo Amazonas - CSEBA, em audiência designada judicialmente no município de ÓBIDOS/PA, no período de 21 a 23/10/2014, conforme Processo nº 461944/2014 - MEMO. 684/2014-CSEBA.

Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 756458

PORTARIA: 0874/2014

Objetivo: Prestar assistência técnica às Medidas Sócio-Educativas de Liberdade Assistida - LA, e Prestação de Serviço à Comunidade - PSC, no município de CASTANHAL/PA, no dia 09/10/2014.

Fundamento Legal: Art. 145 da LEI 5.810/94 - Processo nº 463051/2014 - MEMO. 529/2014-CRAM/DAS.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

CASTANHAL/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57521911/ALDEMIR BOTELHO RODRIGUES (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 09/10/2014 a 09/10/2014

541896141/JANE GARETE SARAIVA TEIXEIRA (MONITOR) / 0.5 diárias (Completa) / de 09/10/2014 a 09/10/2014

32191431/SILVIA MARIA GAMA FONSECA (ASSISTENTE SOCIAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 09/10/2014 a 09/10/2014<br

Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 756471

PORTARIA: 0875/2014

Objetivo: Realizar visita ao servidor da Fundação de Atendimento Sócio-Educativo do Pará - FASEPA, que se encontra internado na Comunidade Terapêutica "Ressurreição", no município de CASTANHAL/PA, no dia 09/10/2014.

Fundamento Legal: Art. 145 da LEI 5.810/94 - Processo nº 463899/2014 - MEMO. 183/2014-NGP

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

CASTANHAL/PA - Brasil<br

Servidor(es):

59046811/ALAN GLEIDSON MOUTINHO DE HOLANDA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 09/10/2014 a 09/10/2014

31989101/ANA LÚCIA BITENCOURT PESSOA DE LIMA (PSICOLOGO) / 0.5 diárias (Completa) / de 09/10/2014 a 09/10/2014

32102001/LEIDA MARIA AIRES FERREIRA (ASSISTENTE SOCIAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 09/10/2014 a 09/10/2014<br

Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 756495

PORTARIA: 0876/2014

Objetivo: Realizar visita domiciliar aos familiares e adolescente, custodiado na Unidade de Atendimento Sócio-Educativo de Benevides - UASE/BENEVIDES, no município de COLARES/PA, no dia 15/10/2014.

Fundamento Legal: Art. 145 da LEI 5.810/94 - Processo nº 460271/2014 - MEMO. 888/2014-UASE/BENEVIDES.

Origem: BENEVIDES/PA - BRASIL

Destino(s):

COLARES/PA - Brasil<br

Servidor(es):

59140021/HAROLDO ESTACIO DE ASSIS LARANJEIRA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 15/10/2014 a 15/10/2014